

Concessão de Rodovias Federais

- BR-040/MG/RJ

Brasília

02/07/2021

ACÓRDÃO Nº 738/2017 – TCU – Plenário



9.3. (...) determinar à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que:

9.3.1. no prazo máximo de 30 dias, **levando em conta a inexecução contratual da concessão** (...) adote as seguintes providências:

9.3.1.1. **avalie se** o **serviço** está sendo prestado de forma **adequada e eficiente** (...);

9.3.1.2. **avalie se** a concessionária **cumpriu todas as cláusulas contratuais** ou regulamentares concernentes à concessão (...);

9.3.1.3. **avalie se** a concessionária **mantém as condições econômicas**, técnicas ou operacionais para a adequada prestação do serviço concedido (...);

9.3.1.4. (...) **convoque a empresa** concessionária para **apresentar justificativas acerca dessas irregularidades** e, caso não justificadas, **conceda-lhe prazo razoável para corrigir eventuais falhas e transgressões** relativas à prestação dos serviços de forma adequada e eficiente, (...);

9.3.1.5. caso a Concer, (...) , não corrija eventuais falhas e transgressões relativas à prestação dos serviços identificadas pela ANTT (...), **instaure, de imediato, o processo administrativo** previsto no art. 38, § 2º, assegurando prévio contraditório e a ampla defesa da concessionária, para a **eventual declaração de caducidade da concessão**;

RELATORIO DE VISTORIA DE RODOVIA

DATA:
31/05/2017

Assunto: Relatório de vistoria de campo realizada no trecho da BR 040/MG/RJ entre os km 773/MG e 125/RJ SUINF

Referências: Contrato PG-138/95-00 e Programa de Exploração da Rodovia

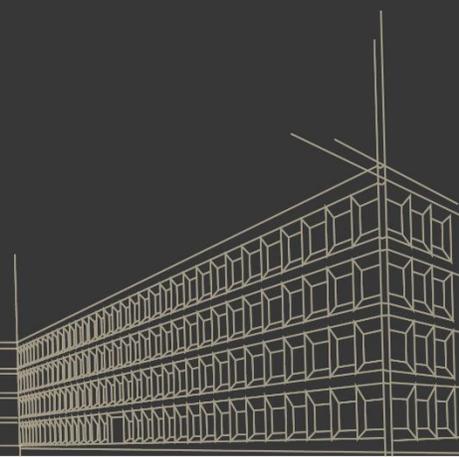
Concessionária: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio

INTRODUÇÃO

1. O presente Relatório apresenta informações sobre as condições de manutenção e conservação da Rodovia BR-040, no segmento concedido à Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio – CON CER, km 773 (MG) ao km 125 (RJ), decorrentes da inspeção realizada pela equipe da GEFOR e da COINF/RJ nos dias 29 e 30 de maio de 2017.
2. A estrutura deste Relatório segue os itens indicados no Programa de Exploração da Rodovia (PER), à exceção dos tópicos sobre Operação, Túneis e Iluminação. Para cada elemento descrito no PER, serão transcritas as definições das ações exigíveis da concessionária e um breve relato da situação encontrada nesta vistoria e os respectivos registros fotográficos. No entanto, cabe destacar que as inconformidades relatadas não se restringem aos pontos citados, sendo estes exemplos de situações que se repetem em toda extensão compreendida pelo contrato de concessão.
3. A vistoria ora relatada limitou-se a constatar o estado atual da Rodovia, destacando os principais elementos de manutenção e conservação. Não foram analisadas documentações atinentes à fiscalização, tais como pareceres do Posto de Fiscalização e processos relacionados. Quanto ao sistema de operação da rodovia, entende-se, neste momento, que este carece de inspeção adicional para análise das suas condições, particularmente, considerando que a verificação dos procedimentos extrapolam o período desta vistoria e especificidades que exigem uma estratégia elaborada para uma verificação justa e adequada.
4. Em relação aos quatro túneis existentes no trecho concedido, não se identificou, nesta vistoria, questões relevantes que merecessem análise detalhada, no entanto, esta poderá ser desenvolvida em momento oportuno.
5. Também o sistema de iluminação, inserto no capítulo de Elementos de Proteção e Segurança, não foi objeto de verificação desta equipe, uma vez que necessitaria de inspeção noturna. Sem prejuízo das inspeções realizadas de forma rotineira, poderá ser realizada inspeção noturna destinada a observar os aspectos atinentes a iluminação da rodovia.



Relatório de Vistoria de Campo (ANTT - 2017)



9. Durante a vistoria, foram identificadas ocorrências que caracterizam diversas patologias do pavimento que se repetem ao longo do trecho corrigido e estão demonstradas, a título de exemplo, nas fotos a seguir:

- Escorregamentos de massa e abaulamentos:

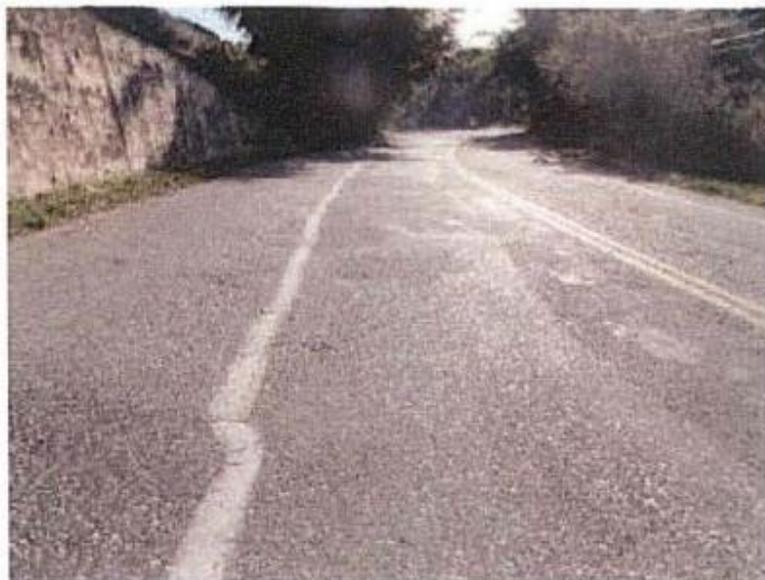


Foto 1 - Km 38 - Acesso à cidade de Areal/RJ – Deformações plásticas e escorregamento de massa



Foto 2 - km 816 - Pista sentido RJ – ocorrência típica de escorregamento de massa em local de recente correção pela concessionária



9. Durante a vistoria, foram identificadas ocorrências que caracterizam diversas patologias do pavimento que se repetem ao longo do trecho corrigido e estão demonstradas, a título de exemplo, nas fotos a seguir:

- Sujeira em pistas e acostamentos:

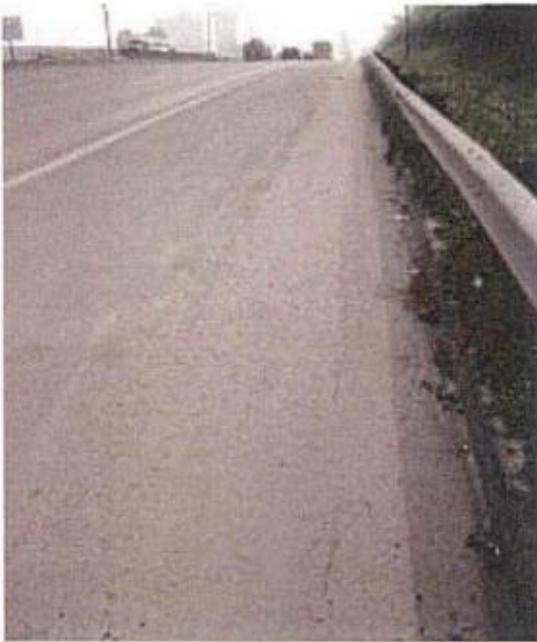


Foto 5 - km 112 - Pista Sentido JF – Acostamento com acúmulo de sujeira

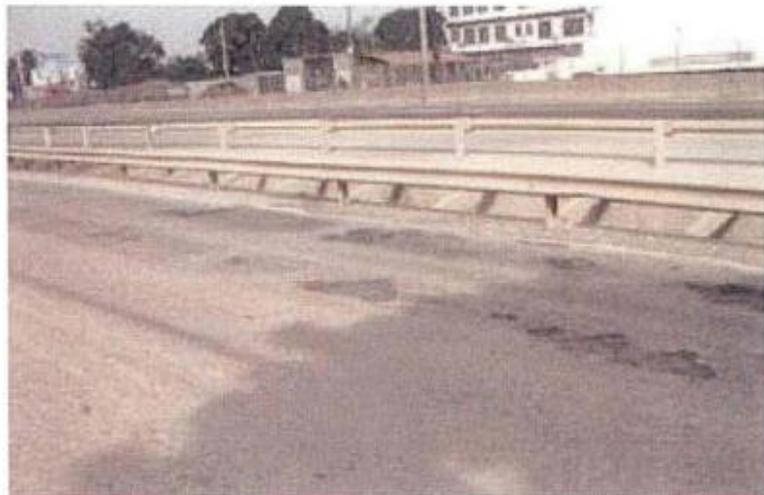


Foto 6 - km 96 - Pista sentido JF – Curva do Leal – área de escape com acúmulo de sujeira



9. Durante a vistoria, foram identificadas ocorrências que caracterizam diversas patologias do pavimento que se repetem ao longo do trecho corrigido e estão demonstradas, a título de exemplo, nas fotos a seguir:

- Remendos sucessivos decorrente de serviços de tapa-buracos, reduzindo as condições de conforto para o usuário



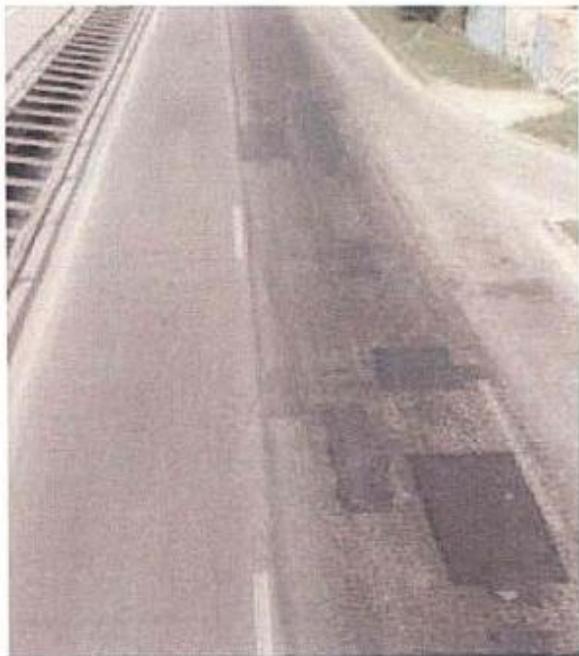
**Foto 9 - km 117 - Via Marginal - Pista Sentido RJ –
fechamento de buracos com pré-misturado a frio,
sem recorte**



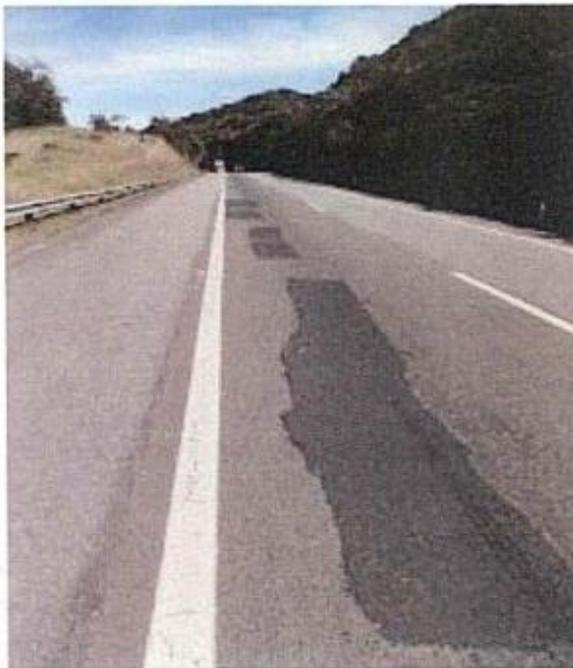
**Foto 10 - km 120 - Via Marginal - Pista sentido JF
– remendos decorrentes de operação tapa-buraco**



9. Durante a vistoria, foram identificadas ocorrências que caracterizam diversas patologias do pavimento que se repetem ao longo do trecho corrigido e estão demonstradas, a título de exemplo, nas fotos a seguir:



**Foto 11 - km 118 - Via Marginal - sentido RJ -
remendos decorrentes de operação tapa-buraco
após aplicação de TRO**



**Foto 12 - km 78 - Pista sentido JF - remendos
decorrentes de operação tapa-buraco sem definição
de recorte após aplicação de TRO**



9. Durante a vistoria, foram identificadas ocorrências que caracterizam diversas patologias do pavimento que se repetem ao longo do trecho corrigido e estão demonstradas, a título de exemplo, nas fotos a seguir:

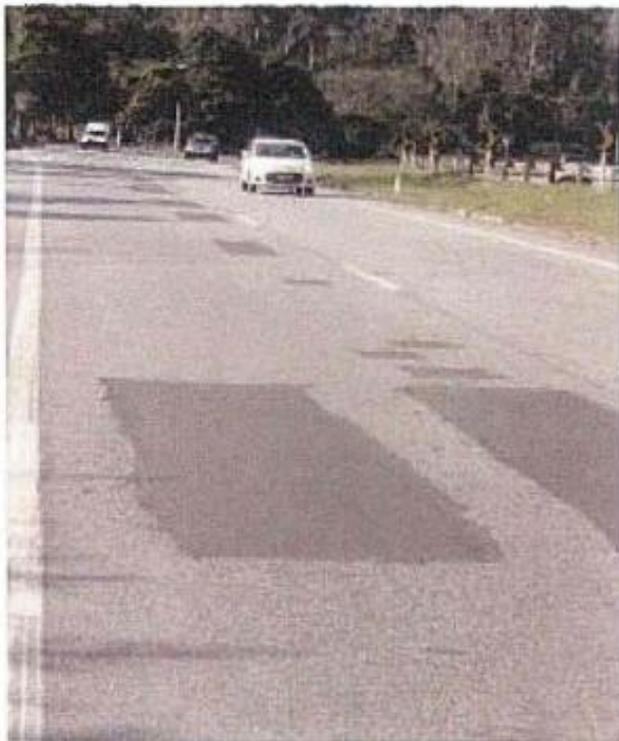


Foto 13 - km 66 - Pista sentido RJ - remendos decorrentes de operação tapa-buraco após aplicação de TRO



Foto 14 - km 788 - Pista sentido RJ - remendos decorrentes de operação tapa-buraco após aplicação de TRO e Auto de Infração



9. Durante a vistoria, foram identificadas ocorrências que caracterizam diversas patologias do pavimento que se repetem ao longo do trecho corrigido e estão demonstradas, a título de exemplo, nas fotos a seguir:



Foto 21 - km 87 - Pista Sentido RJ – Placas de pavimento rígido com buracos e quebras localizadas



Foto 22 - km 87 - Pista sentido JF – Placas do pavimento rígido com buracos e quebras localizadas, com correção com material betuminoso, sem a devida remoção do material danificado



12. Na vistoria realizada, além da sensação de desconforto percebida no trecho em pavimento rígido, constatou-se a significativa defasagem nos serviços de manutenção das placas de concreto, com a ocorrência e repetitiva dos defeitos previstos no Quadro F do PER.



Foto 21 - km 87 - Pista Sentido RJ – Placas de pavimento rígido com buracos e quebras localizadas



Foto 22 - km 87 - Pista sentido JF – Placas do pavimento rígido com buracos e quebras localizadas, com correção com material betuminoso, sem a devida remoção do material danificado



16. Na vistoria realizada, verificou-se que os elementos de drenagem carecem de acompanhamento e de manutenção e conservação por parte da Concessionária, uma vez além de alguns dispositivos estarem danificados, muitos se encontram total ou parcialmente obstruídos, o que pode comprometer a funcionalidade do sistema, conforme se ilustra nas fotos a seguir.

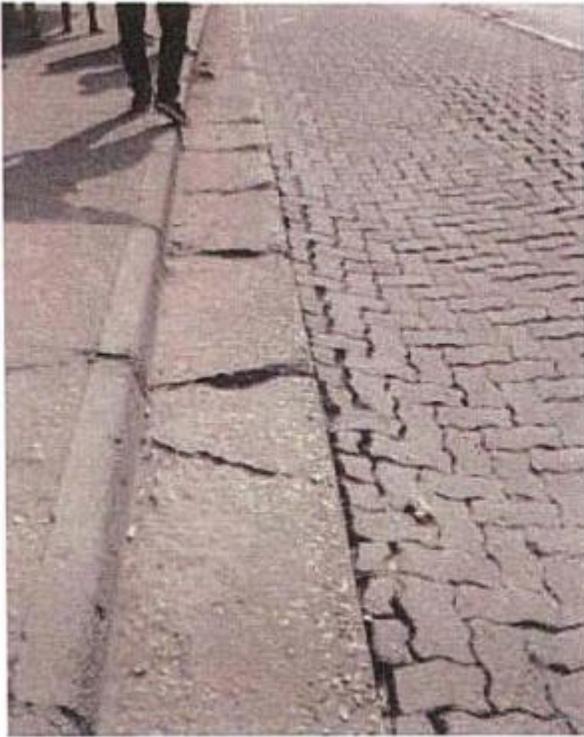


Foto 23 - km 109 - via marginal - pista sentido RJ – sarjeta de drenagem danificada



Foto 24 – km 825 – Pista sentido RJ – sarjeta de drenagem danificada



16. Na vistoria realizada, verificou-se que os elementos de drenagem carecem de acompanhamento e de manutenção e conservação por parte da Concessionária, uma vez além de alguns dispositivos estarem danificados, muitos se encontram total ou parcialmente obstruídos, o que pode comprometer a funcionalidade do sistema, conforme se ilustra nas fotos a seguir.

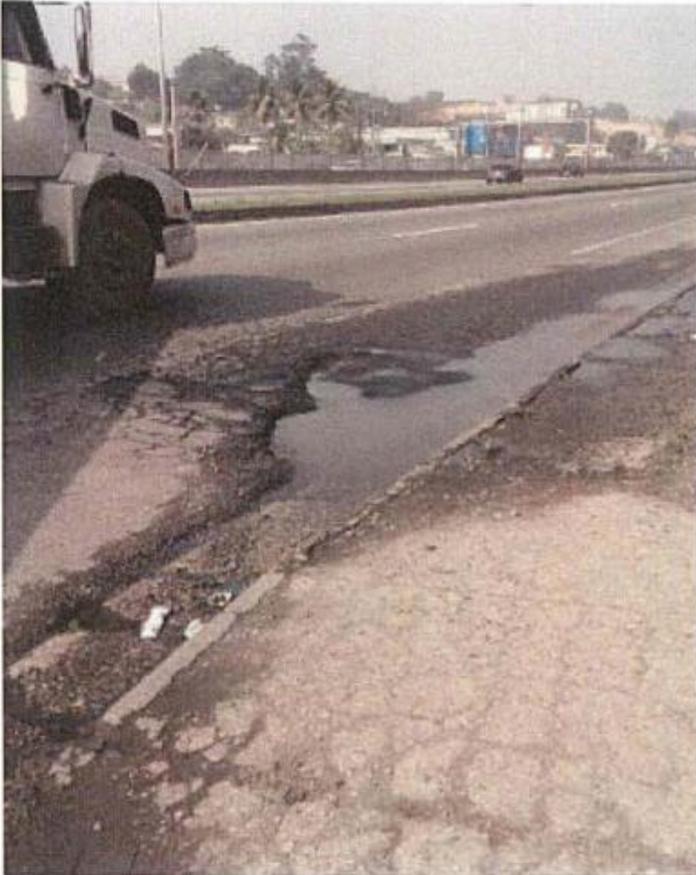


Foto 27 – km 110 – Pista sentido RJ - Canaleta de drenagem danificada

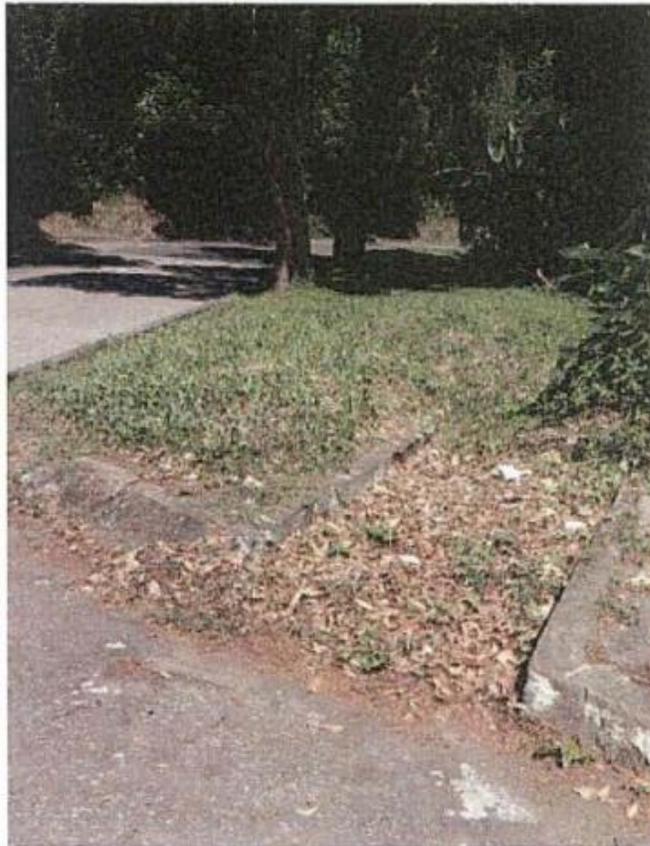


Foto 28 – km 98 – pista sentido JF – Saída de drenagem sem limpeza



20. Na vistoria de campo, foram identificados alguns taludes com erosões, sem cobertura vegetal e dispositivos de drenagem superficial obstruídos, conforme verifica-se nos registros fotográficos abaixo:



Foto 31 - km 793 - Pista Sentido JF - erosão no talude e falta de cobertura vegetal

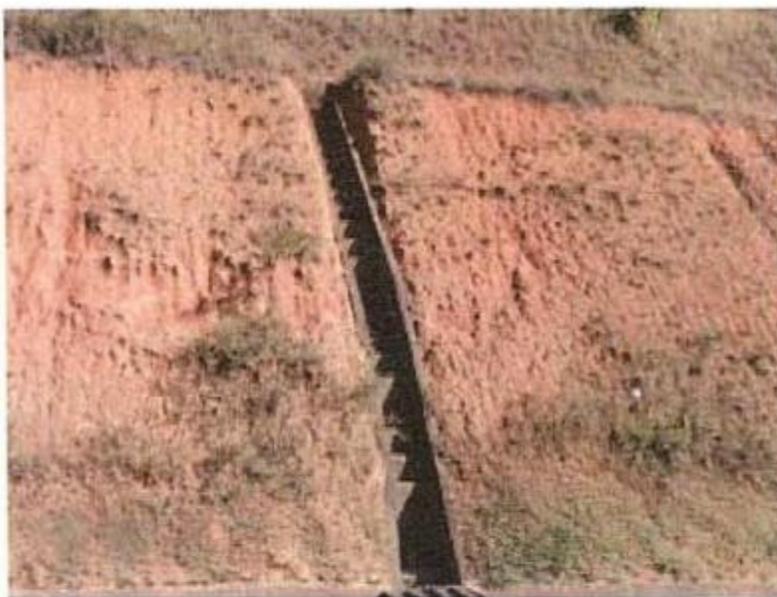


Foto 32 - km 786 - Pista sentido RJ - erosão no talude e falta de cobertura vegetal

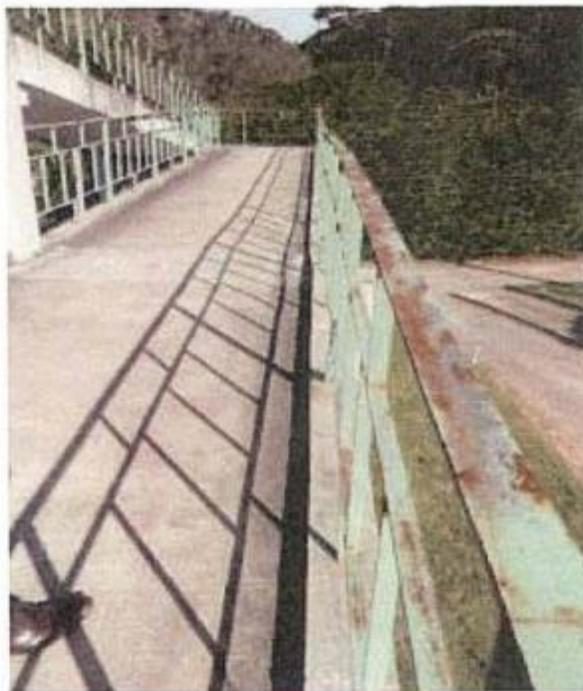


OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE)

21. A equipe inspecionou alguns viadutos, passarelas em concreto armado e em estrutura metálica, identificando a baixa manutenção desses elementos, conforme deveriam se dar segundo o roteiro do PER.



**Foto 37 - Passarela Feirinha de Itaipava - km 62 -
Sujeira e infiltrações na estrutura**



**Foto 38 - Passarela Feirinha de Itaipava - km 62 -
Proteção metálica com corrosão e pintura
desgastada**



OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE)

21. A equipe inspecionou alguns viadutos, passarelas em concreto armado e em estrutura metálica, identificando a baixa manutenção desses elementos, conforme deveriam se dar segundo o roteiro do PER.



Foto 39 - Passarela do km 106 - elementos metálicos de proteção com corrosão e pintura desgastada e sem conservação



Foto 40 - Passarela do km 106 - elementos metálicos de proteção com corrosão e pintura desgastada e sem conservação – sujeira e vandalismo



OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE)

21. A equipe inspecionou alguns viadutos, passarelas em concreto armado e em estrutura metálica, identificando a baixa manutenção desses elementos, conforme deveriam se dar segundo o roteiro do PER.



Foto 43 - Passarela do km 118 - Piso da passarela com armadura exposta

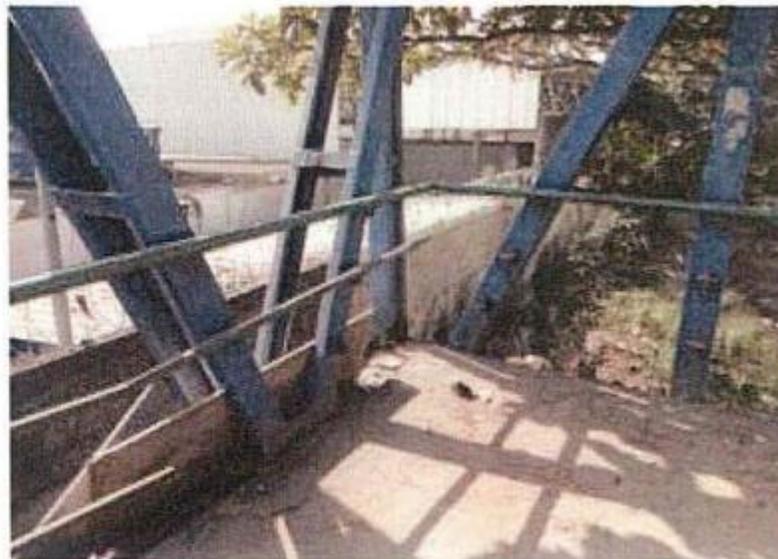


Foto 44 - Passarela do km 118 - Sujeira acumulada - elementos de proteção corroídos e ausentes



26. Contudo, a inspeção realizada observou aspectos visuais de tais elementos, tais como sinalização inadequada, nitidamente descontínua ou ausente e balizadores danificados tais como se ilustra nas fotos a seguir.

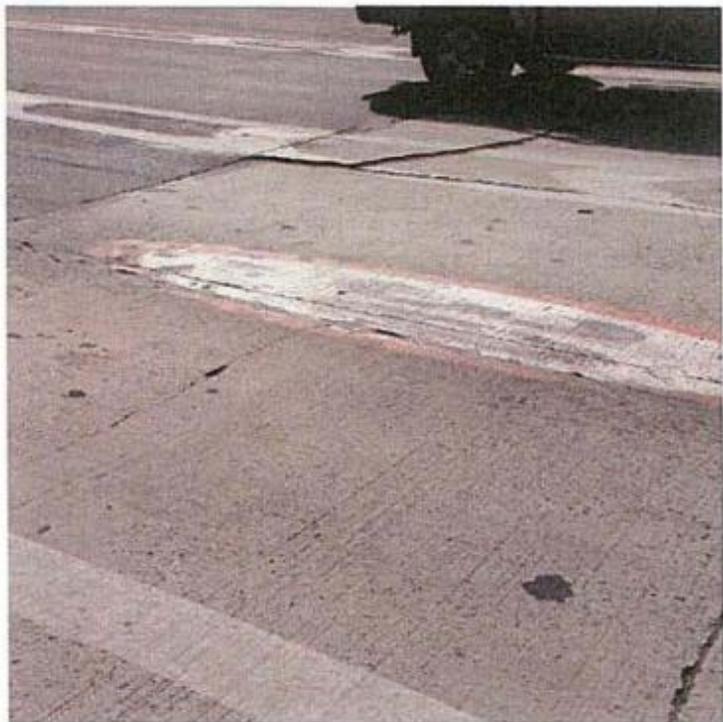


Foto 51 - Praça de Pedágio no km 816 - Pista sentido RJ - sinalização horizontal de controle de velocidade desgastada



Foto 52 - Praça de Pedágio no km 816 - Pista sentido RJ - sinalização horizontal de canalização de tráfego desgastada



26. Contudo, a inspeção realizada observou aspectos visuais de tais elementos, tais como sinalização inadequada, nitidamente descontínua ou ausente e balizadores danificados tais como se ilustra nas fotos a seguir.

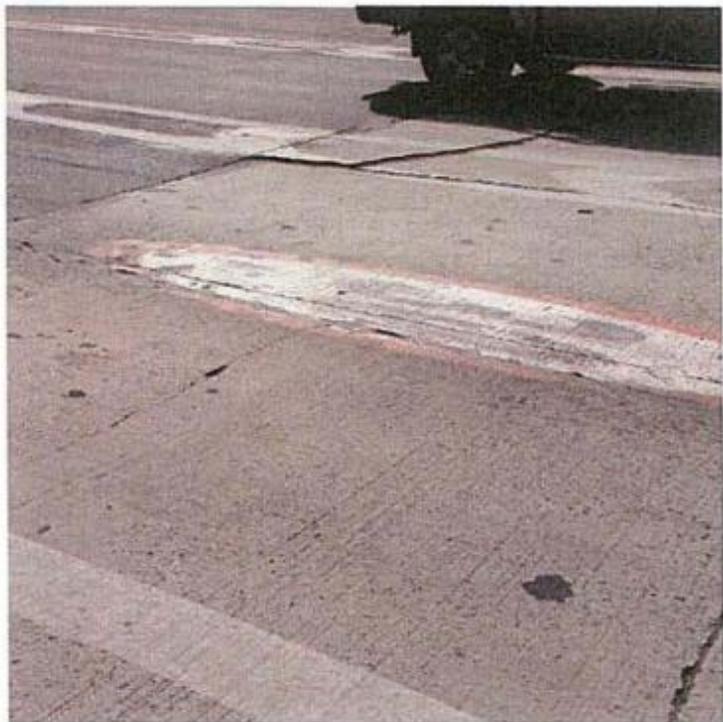


Foto 51 - Praça de Pedágio no km 816 - Pista sentido RJ - sinalização horizontal de controle de velocidade desgastada



Foto 52 - Praça de Pedágio no km 816 - Pista sentido RJ - sinalização horizontal de canalização de tráfego desgastada



29. O que se verificou na vistoria realizada, independentemente dos TRO's e AI's já emitidos é que as placas carecem de mínima limpeza, tendo sido ainda observado equívoco de informação, na placas de informação ao usuário, conforme se ilustra nas fotografias a seguir.



Foto 53 - Km 87 - Pista sentido RJ - Sinalização de Ouvidoria com conflito de informações



Foto 54 - km 38 - Acesso a Areal/RJ - Sinalização indicativa danificada



31. Na vistoria foram observadas condições extremamente insatisfatórias das defensas. Além da falta de limpeza e do processo de oxidação visível em grande parte das defensas instaladas, algumas estão com peças soltas, o que pode comprometer a funcionalidade, conforme se ilustra com as fotografias a seguir

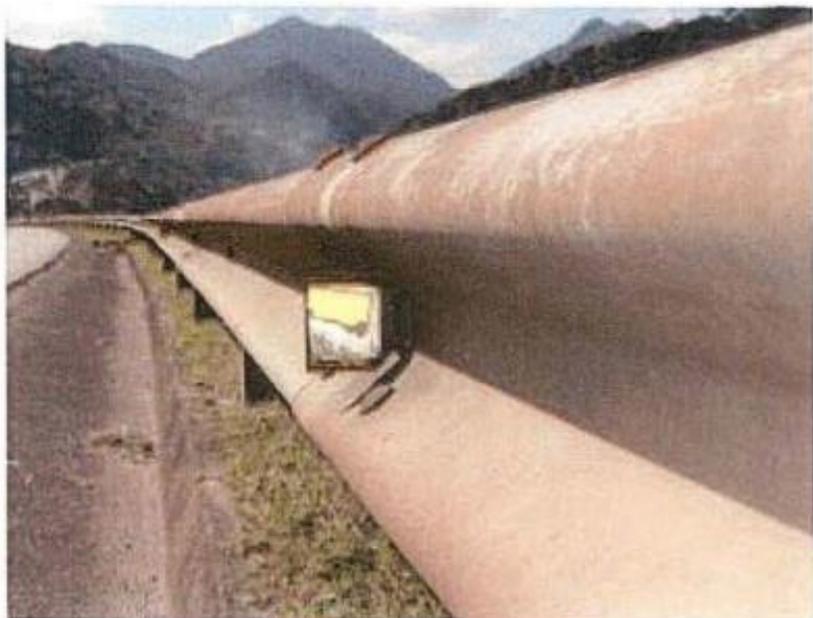


Foto 57 - km 78 -Pista sentido JF - Defesa oxidada e com catadióptrico quebrado

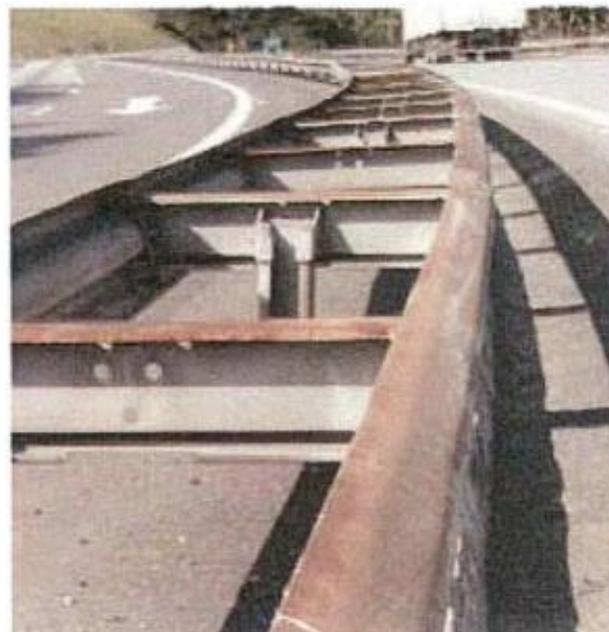


Foto 58 - km 821 - Defesa oxidada no canteiro central



36. Na vistoria em campo não foram realizadas inspeções detalhadas, porém verificou-se que as praças de pedágio P2 e P3 estão deterioradas, necessitando de serviços de manutenção e conservação rotineiras conforme fotos abaixo:

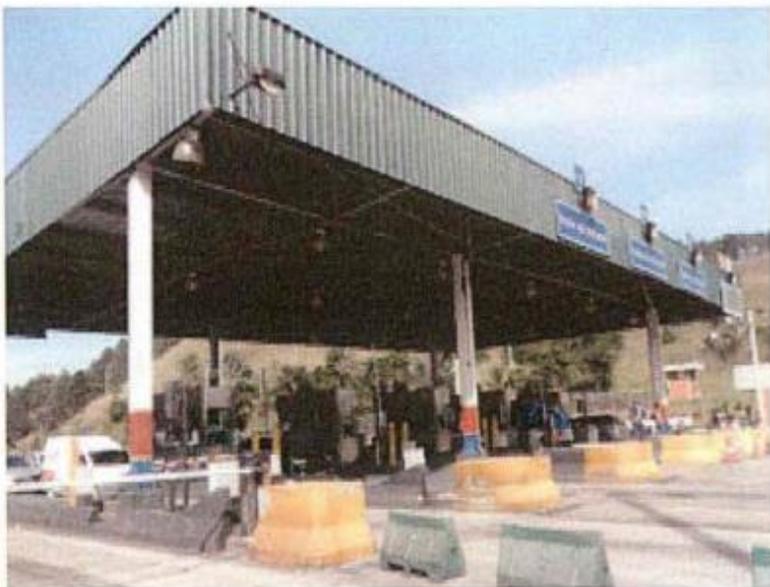


Foto 71 - km 816 - Praça de Pedágio

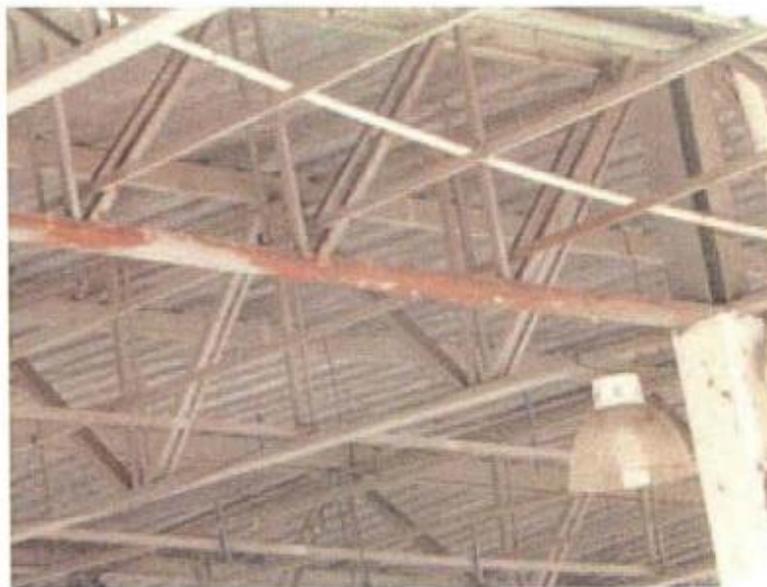


Foto 72 - km 816 - Praça de Pedágio – Estrutura do telhado com corrosão e sujeira acumulada



36. Na vistoria em campo não foram realizadas inspeções detalhadas, porém verificou-se que as praças de pedágio P2 e P3 estão deterioradas, necessitando de serviços de manutenção e conservação rotineiras conforme fotos abaixo:



Foto 73 - km 816 - Praça de Pedágio – Estruturas de proteção das cabines danificadas e sem conservação.



Foto 74 - km 816 - Praça de Pedágio – Luminária suja

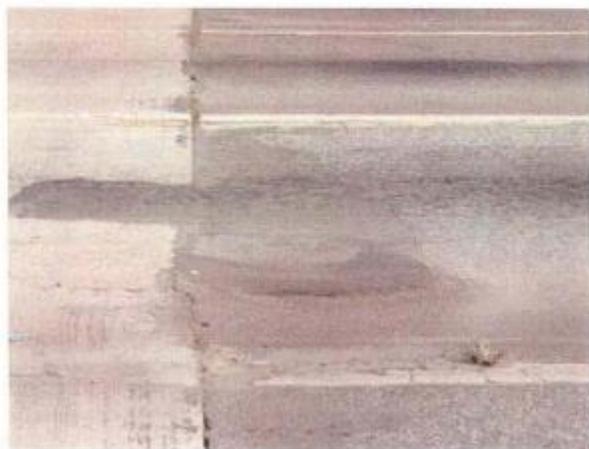


Foto 75 - km 816 - Praça de Pedágio – transição pavimento flexível com rígido com problemas



Foto 76 - km 816 - Praça de Pedágio – pavimento rígido com quebras adequadas



CONSIDERAÇÕES FINAIS

37. Ante o relatado, permite-se afirmar que são insuficientes os serviços relacionados às condições de manutenção e conservação do trecho concedido à Concer em todos os elementos da rodovia vistoriados.

38. Embora em alguns casos, as situações exemplificadas representem alguns dos pontos mais críticos, a constatação é que a deficiência nos serviços de manutenção e conservação é latente em todo o trecho, com poucas equipes de serviços atuando ao longo da rodovia.

45. Embora alguns elementos da rodovia não disponham de parâmetros de referência no PER, o encontrado *in loco* não se coaduna com o estágio da Concessão. Vinte anos após o início de execução do contrato, o estado geral da rodovia é incompatível com as definições contidas no Contrato e no próprio Programa de Exploração conforme constatado nesta vistoria.



PARECER TÉCNICO Nº 031/2017/PFRArea/COINF/URRJ

DATA:

28/04/2017

Assunto: Situação Geral da Concessão e relato da evolução das obras e serviços de conservação e manutenção da BR 040/MG/RJ SUINF

Referências: Documento: 50500.175818/2017-79
Contrato PG-138/95-00

Interessada: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio

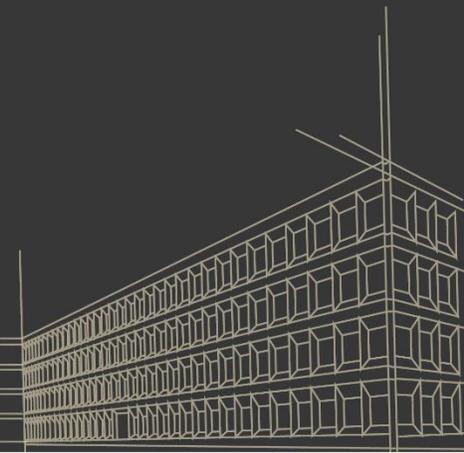
DO OBJETIVO

1. Relatar as condições atuais da execução do contrato de concessão PG-138/95-00 com a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio (CONCER) relativo à exploração do trecho da Rodovia BR 040 no trecho compreendido entre o km 773/MG (Barreira do Triunfo) e o km 125/RJ (Trevo das Missões) em atendimento ao Memorando nº 108/2017/GEFOR/SUINF.
2. Em seu documento, a Gerência de Fiscalização e Controle Operacional de Rodovias (GEFOR) solicita informações sobre a "situação atual e o andamento das obras e serviços de conserva e manutenção que estão sob responsabilidade da concessionária CONCER".
3. Neste documento, relaciona-se as ações de fiscalização adotadas pela fiscalização de campo e os resultados destas procurando-se evidenciar as reais condições de execução do contrato de concessão pela CONCER. De uma forma geral, todas as informações solicitadas no Memorando nº 108/2017/GEFOR/SUINF são enviadas regularmente para GEFOR, no entanto, apresenta-se, nesta resposta, uma oportunidade de consolidar estas informações em um único documento e que permita uma melhor avaliação da condição atual da rodovia e da atuação da concessionária.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4. Inicialmente, cabe destacar que o contrato de concessão com a Concer pertence a 1ª Etapa do Programa de Concessões, tendo sido assinado em 31 de outubro de 1.995 e a concessão iniciada em 1º de março de 1996, portanto, encontra-se em seu vigésimo segundo ano de execução. De outra forma, vale destacar que nesta fase do contrato, a rodovia

Parecer Técnico sobre os investimentos (ANTT - 2017)



DAS OBRAS DE MELHORIA

Obras e Investimentos Pendentes de Conclusão (2017)	% Execução
Nova Subida da Serra	40,68%
Viaduto Harold Polland (km 84+ 700)	Obra não iniciada
Viaduto III (km 91 +800)	Obra paralisada
Viaduto sobre a Pista B (km 89+150)	Obra paralisada
Ponte sobre o Rio Meriti - km 124+500 Ponte sobre o Rio Meriti 1 - km 124+500 Adequação Geométrica entre a Ponte sobre o Rio Meriti e Avenida Brasil	Obra não iniciada.
Ponte sobre o Rio Saracuruna (km 105+ 700)	Obra não iniciada
Passarela Mabel (km 120+000)	Obra não iniciada
Passarela de Araras (km 64+800)	43%
Projeto 3º Faixa entre o km 109+000 e o km 112+00 sentido RJ	Obra não iniciada
Retorno Operacional (km 46+000)	Obra não iniciada
Acesso ao CEASA (km 782,5)	Obra não iniciada
Passarela de Hermogêneo Silva (km 28+900)	Obra não iniciada
Passarela Duarte da Silveira (km 79+ 200)	Obra não iniciada
Passarela Saracuruna (km 105+900)	Obra paralisada
Prolongamento Passarela Sta Cruz da Serra (km 105+670)	Obra não iniciada



DA CONSERVAÇÃO DA RODOVIA

Tabela 1 - Número de TROs emitidos por Quadrimestre

Sistema da Rodovia	2015			2016			2017	TOTAL
	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	1º Quad.	
Pavimento	17	13	32	103	26	123	82	396
Elem de Prot e Segur	32	4	41	34	5	47	39	202
OAE	1	2	4	2	1	1	1	12
Drenagem e OAC	5	15	15	26	19	11	38	129
Terraplenos e contenção	-	-	3	1	-	1	1	6
Cant. central e faixa dom	-	-	-	-	-	1	1	2
Sist. elétricos e iluminação	6	-	8	6	-	-	3	23
Edificações e inst.operacionais	-	-	1	-	-	2	-	3
TOTAL	61	34	104	172	51	186	165	773



DA MANUTENÇÃO DA RODOVIA

34. Nota-se claramente que os serviços de recuperação do pavimento, que seria o objeto principal dos cronogramas de manutenção da infraestrutura rodoviária, por se tratar do elemento de maior impacto e maior custo de recuperação, no entanto, exatamente pela falta de ação rotineira e permanente de manutenção, o pavimento da rodovia é o item com maior grau de deterioração conforme explicitado pelo número de registros de ocorrências e de autuações.

36. De forma complementar, cabe destacar de forma veemente, que o trecho designado como Serra de Petrópolis, constituído com pavimento rígido, encontra-se em elevado estado de deterioração, com grave prejuízo à segurança do tráfego, visto que, hoje é impossível constatar as mínimas condições de conforto ao usuário nesta parte da rodovia.

37. Abrindo-se aqui um breve parêntesis, cabe destacar que a própria fiscalização da ANTT tem sido abordada durante suas inspeções, por usuários com frequentes críticas ao estado da rodovia, o que ilustra a insatisfação generalizada com as condições do pavimento providas pela Concer após vinte anos de concessão, além das frequentes reclamações dos usuários tanto na Ouvidoria da CON CER quanto também e principalmente nas reclamações recebidas na Ouvidoria da ANTT.



DA MANUTENÇÃO DA RODOVIA

46. Portanto, faz-se necessário registrar, evidenciar, reiterar que o trecho concedido à Concer encontra-se em situação crítica, principalmente no que tange à manutenção do pavimento, com forte tendência ao agravamento pelo fato de a concessionária ter cessado completamente, por quatro meses, os serviços de manutenção da rodovia.

47. Registre-se ainda que as ações de fiscalização, embora em volume crescente, tem-se mostrado insuficientes para induzir a retomada dos serviços, tendo aumentado também, o número de processos para apuração de penalidades pelas inexecuções contratuais ora relatadas.

